



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL PPGMQ-MG Nº 02/2026
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE DISCENTES PARA O MESTRADO E DOUTORADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM QUÍMICA DE MINAS GERAIS
SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

Processo NUP 23088.011320/2026-15

Em conformidade com o disposto no Regimento Geral da UNIFEI, art. 182, e na Resolução do CEPEAd nº 95/2018, de 04/07/2018, a **Pró-Reitoria de Pós- Graduação da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)** e a **Coordenação Geral do Programa de Pós- Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais (PPGMQ-MG) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)** FAZEM SABER que estarão abertas, no período de 09 de maio de 2026 a 13 de Junho de 2026, as inscrições para o **processo seletivo de ingresso de discentes regulares** nos cursos de **mestrado e doutorado** para ingresso no **segundo** semestre de 2026.

Instituição Coordenadora



Instituições Associadas



Instituições Colaboradoras



1. OBJETIVO

Este Edital objetiva a seleção de candidatos(as) para ingresso no MESTRADO e no DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais (PPGMQ-MG) coordenado pela UNIFEI, visando a formação de recursos humanos de alto nível nas áreas de atuação do programa.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. O Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais será responsável por nomear a comissão do processo seletivo, por definir os(as) aplicadores(as) da prova de conhecimentos gerais em química e pela comissão de correção da prova.

2.2. As provas serão realizadas nas dependências das instituições pertencentes ao PPGMQ-MG: UNIFEI, CEFET-MG, UFLA, UFOP, UFSJ, UFTM e UFV, em locais que serão divulgados no endereço eletrônico: <http://ppgmqmg.com.br/> até o dia 16/06/2026.

2.2.1. Candidatos(as) poderão solicitar a realização da prova em outra instituição federal de ensino superior. Para isso, o(a) candidato(a) deverá enviar a solicitação por e-mail (ppgmqmg@gmail.com) até o dia 08/06/2026, incluindo os dados da instituição de ensino superior federal e o contato completo de um(a) docente, servidor(a) efetivo(a) da instituição (telefone e e-mail), que possa aplicar a prova de caráter classificatório e eliminatório.

2.2.2. Candidatos(as) poderão solicitar a realização de prova no exterior. Para isso, o(a) candidato(a) deverá enviar a solicitação por e-mail (ppgmqmg@gmail.com) até o dia 08/06/2026, incluindo os dados da instituição e o contato completo do(a) docente (e-mail), que poderá aplicar a prova de caráter classificatório e eliminatório. A viabilidade de aplicar a prova de caráter classificatório e eliminatório será analisada pela Comissão responsável pelo processo seletivo do PPGMQ-MG.

2.3. O PPGMQ-MG disponibilizará ao(à) candidato(a) o edital completo, as informações e as instruções pertinentes ao processo seletivo no endereço eletrônico do PPGMQ-MG: <http://ppgmqmg.com.br/>.

2.4. Ao se inscrever no certame, o(a) candidato(a):

2.4.1. declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

2.4.2. compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico do PPGMQ-MG <http://ppgmqmg.com.br/>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

2.4.3. autoriza a comissão de seleção, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e os procedimentos previstos na legislação pertinente.

2.5. O atendimento aos interessados será feito, **exclusivamente**, pelo e-mail: ppgmqmg@gmail.com.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. O número de vagas oferecidas, para ingresso no segundo semestre de 2026, é:

Curso	Vagas
Mestrado	60
Doutorado	36

3.2. A distribuição das vagas por Instituições Associadas está descrita no Anexo I.

3.3. A seleção de candidatos(as) ao Mestrado e Doutorado obedecerá às Resoluções específicas do Programa de Ações Afirmativas das IES associadas do PPGMQ-MG e ocorrerá pelo Sistema de Ampla Concorrência e pelo Sistema de Reserva de Vagas.

3.4. Todos(as) os(as) candidatos(as) concorrerão pelo Sistema de Ampla Concorrência.

3.5. Os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer pelo Sistema de Reserva de Vagas, deverão assinalar o grupo social pelo qual pretendem concorrer à reserva de vagas no momento da inscrição.

3.6. As vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas poderão ser ocupadas por candidatos do Sistema de Ampla Concorrência, assim como as vagas destinadas à Ampla Concorrência poderão ser ocupadas por candidatos do Sistema de Reservas de Vagas, exceto no caso das vagas reservadas como suplementares.

3.7. O Sistema de Reserva de Vagas destina-se a candidatos(as) pertencentes aos seguintes grupos sociais: pessoas autodeclaradas pretas ou pardas; pessoas autodeclaradas indígenas; pessoas autodeclaradas quilombolas e pessoas com deficiência.

3.8. O Quadro 1 detalha o número de vagas para o Sistema de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas para os níveis de Mestrado e Doutorado.

3.9. Serão selecionados até 12 (doze) candidatos(as) no total para o Mestrado e até 07 (sete) candidatos(as) para o Doutorado, destinados à Reserva de Vagas, distribuídos indistintamente entre as IES participantes do PPGMQ-MG, conforme indicado no Quadro 1 abaixo.

3.10. Serão de responsabilidade de cada IES participante do PPGMQ-MG os trâmites relacionados ao ingresso do Sistema de Reserva de Vagas.

3.11. Os(as) candidatos(as) estão cientes de que serão submetidos(as) às regras de solicitação de documentos de cada IES participante do PPGMQ-MG.

3.12. Não será feita, em hipótese alguma, troca de sistema de ingresso e/ou de modalidade de reserva de vagas após a inscrição no processo seletivo ter sido realizada.

Quadro 1: Distribuição do quantitativo de vagas para Mestrado e Doutorado, considerando os Sistemas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas .

Curso/Nº de vagas	Ampla Concorrência	Pessoas autodeclaradas pretas ou pardas	Pessoas autodeclaradas indígenas*	Pessoas autodeclaradas quilombolas*	Pessoas com deficiência*
Mestrado	48	12	2	2	2
Doutorado	29	7	2	2	2

*As vagas suplementares não preenchidas não se revertem para a ampla concorrência

4. PRÉ-REQUISITOS

4.1. Mestrado: Para candidatos(as) ao Mestrado em Química, as vagas destinam-se a portadores de diploma/certificado de Graduação em Química ou em áreas afins no ato da matrícula, emitido por cursos autorizados pelo Ministério da Educação (MEC).

4.2. Doutorado: Para candidatos(as) ao Doutorado em Química, as vagas destinam-se a portadores de diploma de Graduação em Química ou em áreas afins, emitido por cursos autorizados pelo MEC, e de diploma/certificado/ata de conclusão de Mestrado em Química ou áreas afins no ato da matrícula, emitido por cursos autorizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

5. INSCRIÇÕES

5.1. O período das inscrições é de 09/05/2026 a 13/06/2026.

5.2. A inscrição do(a) candidato(a) ao Mestrado ou Doutorado em Química do PPGMQ-MG compõe-se das seguintes ações:

5.2.1. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://ppgmqmg.com.br/> que ficará acessível das 8:00 h de 09/05/2026 até as 23:59 h do dia 13/06/2026.

5.2.1.1. A pessoa com deficiência deve informar ao PPGMQ-MG, no ato da inscrição pelo e-mail (ppgmqmg@gmail.com), para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

5.2.1.2. Os(As) candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado deverão indicar um(a) docente vinculado(a) ao PPGMQ-MG que tenha atuação na linha de pesquisa na qual o(a) candidato(a) tenha interesse em desenvolver sua pesquisa. Os nomes de ambos (orientador(a) e candidato(a)) constarão apenas no formulário de inscrição do(a) candidato(a) para garantir o sigilo e imparcialidade do processo de seleção.

5.2.1.3. A indicação do(a) docente não garante que este(a) será efetivamente seu/sua orientador(a), caracterizando somente uma sugestão.

5.3. Até o dia 15/06/2026 será divulgada a lista de inscritos(as) com os nomes e indicação da IES de concorrência. Após essa data, o(a) candidato(a) terá dois dias úteis para apresentar recurso, a ser enviado para o e-mail: ppgmqmg@gmail.com. Após esse prazo, não serão aceitos questionamentos sobre as inscrições homologadas.

5.4. Não será cobrada taxa de inscrição no processo seletivo. Porém, após a aprovação, cada instituição associada ao PPGMQ-MG possui seus próprios critérios de ingresso, que podem incluir ou não pagamento de taxas de matrícula.

5.5. O cronograma do processo seletivo é:

Atividade	Data
Inscrições (mestrado e doutorado)	09/05/2026 até 13/06/2026 (até às 23:59 h)
Data limite para solicitar a realização da prova em local diferente das instituições pertencentes ao PPGMQ- MG	08/06/2026 (23:59 h)
Divulgação da lista de inscritos(as)	15/06/2026
Divulgação dos locais de aplicação da Prova	16/06/2026
Prazo para interposição de recurso referente à homologação das inscrições	16 a 17/06/2026
Prova de Conhecimentos Gerais em Química	22/06/2026 (13:30 às 17:30 h)
Divulgação do resultado da Prova	24/06/2026
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da Prova	25 e 26/06/2026
Divulgação do Resultado Final	03/07/2026

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1. Para os(as) candidatos(as) de ambos os níveis, o processo seletivo constará da aplicação de uma prova de múltipla escolha de conhecimentos gerais em Química de caráter eliminatório e classificatório, tendo como base o programa e a bibliografia recomendada neste edital de seleção (ANEXO II).

6.2. CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO

6.2.1. A seleção será realizada em 01 (uma) única etapa avaliativa, ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA.

6.2.2. Cronograma com local de realização, o local de divulgação dos resultados e a duração de cada avaliação/etapa:

Atividade	Data	Horário	Local
ETAPA – Eliminatória/Classificatória			
Prova múltipla escolha	22/06/2026	13:30 – 17:30 h	Conforme item 2.3
Resultado	24/06/2026	Conforme item 2.3	Conforme item 2.3
Resultado Final (após recursos)	03/07/2026	Conforme item 2.3	Conforme item 2.3

6.2.3. A prova de múltipla escolha terá a duração de quatro horas, constará de questões de natureza teórica, analítica e interpretativa, baseadas na ementa de tópicos e na bibliografia sugerida no Anexo II.

6.2.4. A prova constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.

6.2.5. Para a prova será atribuída nota 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2.6. Os(as) candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado aprovados(as) na prova de

conhecimentos gerais serão classificados(as) em ordem decrescente da nota obtida.

6.2.7. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos, ou seja, 50% da nota máxima possível.

6.2.8. Ocorrendo empate na nota, prevalecerá como critério de desempate a maior idade do(a) candidato(a).

6.2.9. A divulgação do resultado da prova, de ambos os níveis, será feita no endereço eletrônico <http://ppgmqmg.com.br/> até o dia 24/06/2026.

6.3. A divulgação do resultado final será feita no endereço eletrônico www.ppgmqmg.com.br até o dia 03/07/2026.

7. RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos quanto:

7.1.1. Homologação das inscrições.

7.1.2. Ao resultado da prova.

7.1.3. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do evento, tendo como marco inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

7.2. Os eventuais recursos deverão ser encaminhados, **exclusivamente**, para o e-mail ppgmqmg@gmail.com, conforme prazo estipulado no cronograma.

7.3. O(a) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

7.4. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova deverá constar a bibliografia consultada.

7.5. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram a prova, independentemente da formulação de recurso.

7.6. Na ocorrência do disposto no item 7.5, poderá haver, eventualmente, alteração na lista de candidatos(as) admitidos(as).

7.7. As respostas aos recursos serão enviadas pela comissão de avaliação para o e-mail do(a) candidato(a) cadastrado no processo seletivo.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

8.2. No ato da matrícula, é obrigatório aos(às) candidatos(as) aprovados(as) para a UFOP apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa (ver Anexo III).

8.3. Este Edital poderá ser impugnado, de forma fundamentada, pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química (ppgmqmg@gmail.com), no prazo de até dois dias úteis a partir de sua publicação.

8.4. Sugere-se que o(a) candidato(a) compareça ao local das provas com 30 minutos de antecedência.

8.5. Será admitida a entrada de candidato(a) até 15 minutos após o horário previsto para o início da prova, mas não haverá acréscimo de tempo ao horário de finalização da prova escrita.

8.6. Todas as informações referentes ao processo seletivo, como locais, datas e horários de provas, classificação e aprovação dos(as) candidatos(as), bem como os resultados de cada uma das fases, poderão ser obtidas no endereço eletrônico do PPGMQ-MG: www.ppgmqmg.com.br.

8.7. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

8.8. As vagas não preenchidas em qualquer IES associada do PPGMQ-MG poderão ser utilizadas em outra IES do programa, respeitando a ordem de classificação geral.

8.9. Os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas não preenchidas no período regular de matrícula, respeitando-se o calendário acadêmico de cada IES.

8.10. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão consultar o calendário e o procedimento de matrícula no PPGMQ-MG na IES para a qual foram aprovados(as).

8.11. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

8.12. A pessoa com deficiência deve informar ao PPGMQ-MG, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

8.12.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.12.2. À Comissão de Seleção e ao Colegiado Geral do Programa caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Itajubá, 09 de maio de 2026.

Prof^a. Dr^a. Vanessa Silveira Barreto Carvalho

Pró-Reitora de Pós-Graduação

Prof. Dr. Marcos Roberto de Abreu Alves

Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais

Coordenação Geral:

Marcos Roberto de Abreu Alves, UNIFEI - Coordenador Geral do Programa Email: pgq.pg@unifei.edu.br

Coordenadores Locais:

Emerson Fernandes Pedroso, CEFET-MG
Email: posquimica@cefetmg.br

Marcelo Braga Bueno Guerra, UFLA
Email: marcelo.guerra@ufla.br

Humberto Vieira Fajardo, UFOP
Email: ppgmqmg.dequi@ufop.edu.br

Pedro Ivo da Silva Maia, UFTM Email:
ppgmqmg@uftm.edu.br

Juliana Cristina Tristão, UFV
Email: juliana@ufv.br

Sandro José de Andrade, UNIFEI
Email: pgq.pg@unifei.edu.br

ANEXO I

Distribuição de vagas de Mestrado e Doutorado em Química nas Instituições Associadas:

IES	Mestrado	Doutorado
CEFET-MG	15	06
UNIFEI	15	06
UFTM	00	06
UFLA	15	06
UFV	15	06
UFOP	00	06

ANEXO II

Programa e a Bibliografia para a Prova de Conhecimentos Gerais em Química

Estrutura atômica (estrutura atômica moderna, distribuição eletrônica). Periodicidade Química (Conceitos básicos de tabela periódica, raio atômico/iônico, energia de ionização, afinidade eletrônica e eletronegatividade). Reações químicas (previsão de produtos de reações inorgânicas, balanceamento). Estequiometria (Relações estequiométricas, reagentes em excesso, reagentes impuros, rendimento reacional). Fundamentos de ligação química (Conceitos básicos, Estruturas ressonantes, modelo de repulsão dos pares de elétrons de valência, geometria molecular, orbitais híbridos e ligações múltiplas). Líquidos e soluções (Forças intermoleculares, cálculo de concentrações, diluição, mistura de soluções com e sem ocorrência de reações químicas). Cinética (Teoria cinética das colisões e do complexo ativado, reações elementares, leis de velocidade, catálise). Equilíbrio (Cálculos de constantes de equilíbrio, princípio de Le Chatelier, equilíbrio ácido-base e de Solubilidade). Princípios de Termodinâmica (Gases ideais, 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica e Termoquímica). Eletroquímica (Cálculo de Nox, previsão de espontaneidade, pilhas, eletrólise e equação de Nernst). Princípios de Química Orgânica (Nomenclatura, isomeria, grupos funcionais e propriedades físicas dos compostos orgânicos).

Bibliografia Sugerida

- 1 - P. Atkins; L. Jones. Princípios de Química – questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5ª edição, Editora Bookman, 2012.
- 2 - T. L. Brown; H. E. LeMay Jr; B. E. Bursten; J. R. Burdge. Química – A Ciência Central. 9ª edição. Editora Pearson, 2005.
- 3 - J. B. Russel, Química Geral, vols.1 e 2. 2ª edição. Editora Pearson, 1994.
- 4 - R. Chang (Autor), M. J. F. R. (Tradutor) et al. Química Geral: Conceitos Essenciais, 4ªed., McGraw Hill: São Paulo, 2007.

ANEXO III

Especificidades das vagas da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

No ato da matrícula, é **obrigatório** aos candidatos aprovados apresentar **comprovante de proficiência em língua inglesa**. Recomenda-se aos candidatos que pretendem concorrer às vagas ofertadas pela UFOP e que não tenham proficiência em língua inglesa, consultar o coordenador local com antecedência sobre a possibilidade de realização das provas de proficiência pela universidade. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que não apresentarem comprovante de proficiência em língua inglesa serão desclassificados.



Emitido em 11/05/2026

EDITAL Nº 150/2026 - PPGMQ-MG (11.45.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 18:59)

MARCOS ROBERTO DE ABREU ALVES

COORDENADOR(A) GERAL

PPGMQ-MG (11.45.23)

Matrícula: ###492#5

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 08:34)

VANESSA SILVEIRA BARRETO CARVALHO

PRO-REITOR(A)

PRPG (11.45)

Matrícula: ###672#8

Visualize o documento original em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: **150**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/05/2026** e o código de verificação: **dff3dd514c**